



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0520, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA KARYNE FABIOLA ANACLETO NALEVAIKO COMO COORDENADORA RESPONSÁVEL TÉCNICA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF MUNICIPAL DE ITAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO os termos do art.3º. da Lei nº. 2.604/55, e artigos 2º. e 4º. da Resolução COFEN nº. 302/05 dispõe sobre normatização e definição das Atribuições do Enfermeiro **RESPONSÁVEL TÉCNICO** seja acompanhada e fiscalizada por um enfermeiro(a).

RESOLVE:

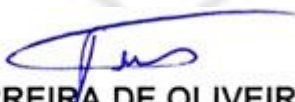
Art. 1º Nomear a partir do dia **01/10/2025** a **SRA KARYNE FABIOLA ANACLETO NALEVAIKO**, efetiva, Matrícula nº 105, em observância à legislação vigente, para exercer a função de **ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF MUNICIPAL - COORDENADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Em virtude do Art. 1º desta portaria concede FG - Função Gratificada de 27,50% a servidora pelo desempenho da função citada.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº. 061/2021 de 19 de Janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de **01 de Outubro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 20 de Outubro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/10/2025 a 19/11/2025.